



PORTARIA Nº 793/2025

Renova a cessação de servidores ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 3414251/2025 da Unidade de Cessão de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE;

CONSIDERANDO o interesse público e a inexistência de prejuízo às atividades da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada a cessação dos seguintes servidores municipais ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE, pelo período solicitado, mantendo-se todos os direitos e vantagens previstos na legislação aplicável:

I – GERLANE DA MOTA ARAÚJO CAMPOS;

II – INALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR;

III – LÍDIO MATIAS LEITE JÚNIOR;

IV – MARLENE VALÉRIO DA SILVA MARQUES.

Art. 2º A renovação da cessação ocorrerá durante o exercício de 2026, de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, sem prejuízo da remuneração dos servidores e mantidas as condições anteriormente pactuadas entre o Município de Tacaimbó e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, se necessário, para evitar desconinuidade das atividades desenvolvidas pelos servidores cedidos.

Tacaimbó-PE, 28 de novembro de 2025.

JOELDALMA DA SILVA PEREIRA
PREFEITA

Gabinete da Prefeita

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.
Telefone: (81) 3755-1257